COORDENADORIA DE PARQUES URBANOS

Apostila do Coordenador, de 31-08-2018

Referente ao Contrato 25/2016/CPU

Diante da edição do Decreto 61.785, de 05-01-2016, que trata da redução de despesas, visando à redução do custo administrativo do Estado, a empresa Pack Food Comércio de Alimentos Ltda foi convidada a negociar o reajuste contratual, cuja negociação encontra-se devidamente registrada, à fl. 434.

A referida negociação resultou na abdicação da aplicação do índice 2,51% (dois inteiros e cinquenta e um centésimos), apurado no período pela variação do IPC/FIPE, mantendo-se os valores atualmente praticados.

Processo SAMA 7375/2016

Apostila do Coordenador, de 03-11-2018

Referente a Permissão de Uso PU/36/2017/CPU,

Trata-se de reajuste de preços da permissão de uso do Estado com a empresa Adriano Kanayama Ferreira.

O reajuste a ser aplicado, é de 3,08% (três inteiros e oito centésimos).

Assim sendo, nos termos do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei federal 8.666/93 e do parágrafo 8º, do artigo 62, da Lei estadual 6.544/1989, Autorizo o reajuste de preços referente à permissão de uso para instalação e exploração comercial de brinquedos em local a ser denominado "Parque da Família", no interior do Parque Dr. Fernando Costa – "Água Branca", conforme planilhas de folhas 341/343, processo 2.720 /2017.

Processo SMA 2720/2017

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Resolução PGE - 38, de 8-10-2018

Dá nova redação aos dispositivos que especifica da Resolução PGE 37, de 02-10-2018

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, resolve:

Artigo 1º - O "caput" e o §1º do artigo 1º da Resolução PGE 37, de 02-10-2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - o "caput" do artigo 1º:

"Artigo 1º - O cumprimento de cartas precatórias expedidas pela Procuradoria de Procedimentos Disciplinares (PPD) compete, nos limites territoriais correlatos, às Procuradorias Regionais, exceto nas unidades de Campinas, Marília e São José do Rio Preto, em cujo âmbito tal atuação competirá às Consultorias Jurídicas que atendem, respectivamente:

I - à Agência Metropolitana de Campinas - AGEMCAMP;

II - à Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Marília;

III - à Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP." (NR);

II - o §1º do artigo 1º:

"§ 1º - A atuação da AGEMCAMP abrangerá a totalidade do território correspondente à Procuradoria Regional de Campinas, ao passo que, no caso dos incisos II e III:

1. os órgãos jurídico-consultivos atuarão exclusivamente no Município-sede das unidades correspondentes;

2. os Procuradores do Estado classificados nas respectivas Procuradorias Regionais atuarão quando a realização do ato instrutório no Município-sede se mostrar inviável ante o não comparecimento de depoente domiciliado em localidade diversa." (NR).

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria da Subprocuradora Geral, da Consultoria Geral, de 8-10-2018

Designando, nos termos do artigo 21, inciso III, da LC 1.270/15, a Consultoria Jurídica da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência para responder pelo expediente da Consultoria Jurídica da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho no período de 9-10 a 7-11-18.

PROCURADORIA DO ESTADO DE SÃO PAULO EM BRASÍLIA

Comunicado da Procuradora do Estado Chefe, de 8-1-2018

No dia 05-10-2018, às 10:00min, na sede da Procuradoria do Estado de São Paulo em Brasília, localizada no SCN, Quadra 05, Bloco "A", Sala 517 – Brasília/DF, a Procuradora do Estado Chefe, Dra. Camila Kühl Pintarelli, constatando a existência de mais candidatos do que vagas para a formação da Comissão de Concurso, procedeu ao sorteio dos inscritos, na presença da Diretora-I, Preciosa Ferreira de Sousa, obtendo-se o seguinte resultado:

1. Bruno Maciel dos Santos
2. Amanda de Moraes Modotti
3. Michelle Najara Aparecida Silva
4. Rodrigo Trindade Castanheiras Menicucci

SUPLENTE:

1. Sandro Marcelo Paris Franzol

A Procuradora do Estado Chefe, Dra. Camila Kühl Pintarelli, determinou que a Dra. Michelle Najara Aparecida Silva, presidirá os trabalhos da Comissão do Concurso.

Ante o exposto, publique-se no Diário Oficial do Estado para ciência dos interessados.

Fica aberto o prazo até o dia 11-10-2018, às 18h, para eventual impugnação ao sorteio ou desistência, que deverá ser comunicada, via mensagem eletrônica (notes), à Camila Kühl Pintarelli (cpintarelli@sp.gov.br)

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos e Diretora da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado Comunica que no dia 05-10-2018 foi encerrado o prazo de inscrições para participar do curso "V Congresso CAM-CCBC Pan-Americano de Arbitragem", promovido pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil Canadá, programado para os dias 22 e 23-10-2018, no Hotel Hilton Morumbi Av. das Nações Unidas, 12901 – Brooklin Paulista, São Paulo – SP. Foram recebidas no total 14 inscrições, ficando deferidas aquelas abaixo relacionada:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

1. Alberto Cuenca Sabin Casal
2. Andre Rodrigues Junqueira
3. Anna Candida Alves Pinto Serrano
4. Claudia Aparecida Cimardi
5. Claudio Henrique Ribeiro Dias
6. Cristiana Correa Conde Faldini
7. Eugenia Cristina Cleto Marolla
8. Julia Maria Plenamente Silva
9. Maria Rita de Carvalho Melo
10. Mariana Rodrigues Gomes Moraes
11. Patricia Helena Massa
12. Regina Marta Cereda Lima Louzada
13. Thais Carvalho de Souza
14. Thiago Mesquita Nunes

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Comunicado G. PR-1, nº 19, de 8-10-2018

O Procurador do Estado respondendo pelo Expediente da Procuradoria Regional da Grande São Paulo comunica o resultado do sorteio realizado no dia 08-10-2018 às 10h, na presença do Dr. Daniel Castillo Reigada e das Servidora do GPR-1, Sandra Maria Cândida e Monica de Fátima Gonçalves, referente ao preenchimento de vagas para integrar a Comissão de Concurso para admissão de estagiários de Direito na Área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal da Seccional de Santo André/Seccional de Diadema:

INSCRIÇÃO Nº	INTERESSADO	SORTEIO
05	Caio Augusto Nunes de Carvalho	Integrante
03	Luísa Baran de Mello Alvarenga	Integrante
06	José Fabiano de Almeida Alves Filho	Integrante
04	Lucas Leite Alves	Integrante
01	Justine Esmeralda Rulli Fillizzola	1º Suplente
02	Amanda de Moraes Modotti	2º Suplente

Fica aberto o prazo até o dia 11-10-2018, às 18h, para eventual impugnação ao sorteio ou desistência, que deverá ser comunicada, via mensagem eletrônica (notes), a Monica de Fátima Gonçalves (mfgoncalves@sp.gov.br).

Comunicado G. PR-1, nº 20, de 8-10-2018

O Procurador do Estado respondendo pelo Expediente da Procuradoria Regional da Grande São Paulo comunica o resultado do sorteio realizado no dia 08-10-2018 às 10h15, na presença do Dr. Daniel Castillo Reigada e das Servidora do GPR-1, Sandra Maria Cândida e Monica de Fátima Gonçalves, referente ao preenchimento de vagas para integrar a Comissão de Concurso para admissão de estagiários de Direito na Área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal da Seccional de Osasco:

INSCRIÇÃO Nº	INTERESSADO	SORTEIO
01	Amanda de Moraes Modotti	Integrante
02	Luísa Baran de Mello Alvarenga	Integrante
05	Caio Augusto Nunes de Carvalho	Integrante
03	Lucas Leite Alves	Integrante
06	Rodrigo Leite Orlandelli	1º Suplente
04	Jacqueline Schroeder de Freitas Araújo	2º Suplente

Fica aberto o prazo até o dia 11-10-2018, às 18h, para eventual impugnação ao sorteio ou desistência, que deverá ser comunicada, via mensagem eletrônica (notes), a Monica de Fátima Gonçalves (mfgoncalves@sp.gov.br).

Comunicado G. PR-1 nº 21, de 8-10-2018

O Procurador do Estado respondendo pelo Expediente da Procuradoria Regional da Grande São Paulo comunica o resultado do sorteio realizado no dia 08-10-2018 às 10h30, na presença do Dr. Daniel Castillo Reigada e das Servidora do GPR-1, Sandra Maria Cândida e Monica de Fátima Gonçalves, referente ao preenchimento de vagas para integrar a Comissão de Concurso para admissão de estagiários de Direito na Área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal da Seccional de Guarulhos:

INSCRIÇÃO Nº	INTERESSADO	SORTEIO
02	Marina de Lima Lopes	Integrante
05	Rodrigo Leite Orlandelli	Integrante
03	Luísa Baran de Mello Alvarenga	Integrante
04	Lucas Leite Alves	Integrante
01	Renata Danella Polli	1º Suplente

Fica aberto o prazo até o dia 11-10-2018, às 18h, para eventual impugnação ao sorteio ou desistência, que deverá ser comunicada, via mensagem eletrônica (notes), a Monica de Fátima Gonçalves (mfgoncalves@sp.gov.br).

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despachos do Supervisor, de 08-10-2018

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso V, Letra v

Nas linhas urbanas, não manter cobrador de passagem

PR-RMSP/TCR/2446/18

AUTO VIAÇÃO TRIÂNGULO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
20881/18	1787871-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20882/18	1787883-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)

TRANS BUS TRANSPORTES COLETIVOS LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
20863/18	1787690-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20864/18	1787706-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20865/18	1787718-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20866/18	1787720-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20867/18	1787731-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20868/18	1787743-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20869/18	1787755-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20870/18	1787767-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20871/18	1787779-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20872/18	1787780-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20873/18	1787792-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20874/18	1787809-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20875/18	1787810-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20876/18	1787822-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20877/18	1787834-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20878/18	1787846-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20879/18	1787858-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20880/18	1787860-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra l

TRAFEGAR EM INADEQUADO ESTADO DE FUNCIONAMENTO

PR-RMSP/TCR/2447/18

VIAÇÃO RIBEIRÃO PIRES LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
20801/18	1787585-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra g

DEIXAR DE OBSERVAR, PARA MENOS, a TABELA HORÁRIA

VIAÇÃO RIBEIRÃO PIRES LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
20800/18	1787573-A	24-09-2018	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra t

Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM

VIAÇÃO RIBEIRÃO PIRES LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
20793/18	1787500-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra v

Nas linhas urbanas, não manter cobrador de passagem

TRANS BUS TRANSPORTES COLETIVOS LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
20859/18	1787652-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20860/18	1787664-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20861/18	1787676-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20862/18	1787688-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)

VIAÇÃO RIACHO GRANDE LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
20832/18	1787597-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20833/18	1787603-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20834/18	1787615-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20835/18	1787627-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20836/18	1787639-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20837/18	1787640-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)

VIAÇÃO RIBEIRÃO PIRES LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
20792/18	1787494-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20794/18	1787512-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20795/18	1787524-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20796/18	1787536-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20797/18	1787548-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20798/18	1787550-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20799/18	1787561-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso V, Letra g

DEIXAR DE OBSERVAR, PARA MENOS, a TABELA HORÁRIA

PR-RMSP/TCR/2448/18

VIAÇÃO RIBEIRÃO PIRES LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
20790/18	1787470-A	24-09-2018	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra t

Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM

VIAÇÃO RIBEIRÃO PIRES LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
20783/18	1787391-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20784/18	1787408-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra v

Nas linhas urbanas, não manter cobrador de passagem

EMPRESA AUTO ÔNIBUS SANTO ANDRÉ LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
20705/18	1787287-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20706/18	1787299-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)

TRANSPORTES COLETIVOS PARQUE DAS NAÇÕES LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
20716/18	1787305-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20717/18	1787317-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20718/18	1787329-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20719/18	1787330-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20720/18	1787342-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20721/18	1787354-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20722/18	1787366-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20723/18	1787378-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20724/18	1787380-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)

VIAÇÃO RIBEIRÃO PIRES LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
20785/18	1787410-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20786/18	1787421-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20787/18	1787433-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20788/18	1787445-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20789/18	1787457-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20791/18	1787482-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso V, Letra c

Falta de comunicação visual obrigatória.

PR-RMSP/TCR/2449/18

EMPRESA AUTO ÔNIBUS SANTO ANDRÉ LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
20692/18	1787159-A	24-09-2018	R$ 52,12 (REINCIDENTE)
20702/18	1787251-A	24-09-2018	R$ 52,12 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra t

Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM

EMPRESA AUTO ÔNIBUS SANTO ANDRÉ LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
20703/18	1787263-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)

EMPRESA URBANA SANTO ANDRÉ LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
20972/18	1787147-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)

VIAÇÃO RIACHO GRANDE LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
20968/18	1787100-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20969/18	1787111-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20970/18	1787123-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)

VIAÇÃO SÃO CAMILO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
20971/18	1787135-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra v

Nas linhas urbanas, não manter cobrador de passagem

EMPRESA AUTO ÔNIBUS SANTO ANDRÉ LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
20693/18	1787160-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20694/18	1787172-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20695/18	1787184-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20696/18	1787196-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20697/18	1787202-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20698/18	1787214-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20699/18	1787226-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20700/18	1787238-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20701/18	1787240-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20704/18	1787275-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)

VIAÇÃO RIACHO GRANDE LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
20781/18	1787081-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20782/18	1787093-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra i

Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros além do limite permitido

PR-RMSP/TCR/2450/18

MOBIBRASIL TRANSPORTE DIADEMA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
20974/18	1788085-A	24-09-2018	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso I, Letra l

TRAFEGAR EM INADEQUADO ESTADO DE FUNCIONAMENTO

VIAÇÃO IMIGRANTES LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
20916/18	1788050-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso I, Letra n

Utilizar veículo não registrado, vistoriado e aprovado por esta Secretaria

VIAÇÃO IMIGRANTES LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
20897/18	1787962-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20898/18	1787974-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20899/18	1787986-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra g

DEIXAR DE OBSERVAR, PARA MENOS, a TABELA HORÁRIA

MOBIBRASIL TRANSPORTE DIADEMA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
20973/18	1788073-A	24-09-2018	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

VIAÇÃO IMIGRANTES LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
20905/18	1788048-A	24-09-2018	R$ 104,24 (REINCIDENTE)
20917/18	1788061-A	24-09-2018	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra t

Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM

VIAÇÃO IMIGRANTES LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
20900/18	1787998-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20901/18	1788000-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20902/18	1788012-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20903/18	1788024-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20904/18	1788036-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra v

Nas linhas urbanas, não manter cobrador de passagem

AUTO VIAÇÃO TRIÂNGULO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
20883/18	1787895-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20884/18	1787901-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20885/18	1787913-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20886/18	1787925-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20887/18	1787937-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20888/18	1787949-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20889/18	1787950-A	24-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso V, Letra c

Falta de comunicação visual obrigatória.

PR-RMSP/TCR/2451/18

VIAÇÃO IMIGRANTES LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
20918/18	1788115-A	25-09-2018	R$ 52,12 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra g

DEIXAR DE OBSERVAR, PARA MENOS, a TABELA HORÁRIA

MOBIBRASIL TRANSPORTE DIADEMA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
20975/18	1788097-A	25-09-2018	R$ 104,24 (REINCIDENTE)
20976/18	1788103-A	25-09-2018	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra v

Nas linhas urbanas, não manter cobrador de passagem

RIGRAS TRANSPORTES COLETIVOS E TURISMO LTDA.

RF	AIIPM	DATA	VALOR
20842/18	1788164-A	25-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20843/18	1788176-A	25-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20844/18	1788188-A	25-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20845/18	1788190-A	25-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20846/18	1788206-A	25-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20847/18	1788218-A	25-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20848/18	1788220-A	25-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20852/18	1788231-A	25-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20853/18	1788243-A	25-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20854/18	1788255-A	25-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20855/18	1788267-A	25-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20856/18	1788279-A	25-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20857/18	1788280-A	25-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)

VIAÇÃO RIBEIRÃO PIRES LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
20838/18	1788127-A	25-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20839/18	1788139-A	25-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20840/18	1788140-A	25-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20841/18	1788152-A	25-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra n

Utilizar veículo não registrado, vistoriado e aprovado por esta Secretaria

PR-RMSP/TCR/2452/18

VIAÇÃO RIBEIRÃO PIRES LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
20936/18	1788462-A	25-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)

VIAÇÃO SÃO CAMILO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
20933/18	1788437-A	25-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra g

DEIXAR DE OBSERVAR, PARA MENOS, a TABELA HORÁRIA

RIGRAS TRANSPORTES COLETIVOS E TURISMO LTDA.

RF	AIIPM	DATA	VALOR
20922/18	1788334-A	25-09-2018	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra v

Nas linhas urbanas, não manter cobrador de passagem

RIGRAS TRANSPORTES COLETIVOS E TURISMO LTDA.

RF	AIIPM	DATA	VALOR
20858/18	1788292-A	25-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20919/18	1788309-A	25-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20920/18	1788310-A	25-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20921/18	1788322-A	25-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20923/18	1788346-A	25-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20924/18	1788358-A	25-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20925/18	1788360-A	25-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20926/18	1788371-A	25-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)

VIAÇÃO RIBEIRÃO PIRES LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
20937/18	1788474-A	25-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
20938/18	1788486-A	25-09-2018	R$ 208,49 (REINCIDENTE)

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 9 de outubro de 2018 às 01:33:54.